



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)

Ano 2021 Edição nº 0418

quarta-feira, 18 de maio de 2022

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

**Prefeitura Municipal de  
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

## Sumário

**Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Dumont**

### PÁGINA 02 e 03

DECRETO 2.328 – Autoriza Desmembramento loteamento Peterson Luque

### PÁGINA 04 à 07

Decreto 2.329 – Nomeia Membros Fórum Municipal de Educação

### PÁGINA 08

PORTARIA 3.162 – NOMEAÇÃO ROSIANE PEBI

### PÁGINA 09

PORTARIA 3.163 – NOMEAÇÃO ANA MARIA prof educação basica II

### PÁGINA 10

Pregão.09.2022 Aviso Licitação

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**DECRETO N.º 2.328**  
**DE 17 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE**  
**DESMEMBRAMENTO DE LOTE.**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os considerandos a seguir, expede para os devidos fins de direito, o Decreto a seguir:

**CONSIDERANDO** que compete ao município legislar complementarmente e aprovar desmembramentos urbanos afeitos a seu território, consoante disciplina da Lei Federal 6.766/1979 e da Lei Orgânica do município 01/1990, artigos 1º e 12.

**CONSIDERANDO** que o imóvel urbano de propriedade de Carlos Augusto Peterson Luque e Lindauria de Paula Peterson Luque, situado/localizado na Rua Armando Lorenzato, esquina com a Rua Haroldo Pelorca, neste município de Dumont, Estado de São Paulo, matriculado no Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sertãozinho/SP sob o nº 69.793, foi desmembrado conforme **Certidão de Aprovação de**

**Desdobro denominado como “Peterson Luque III”**, apresentando as seguintes características:

Processo administrativo Municipal nº: 1056/2021

Proprietário: **Carlos Augusto Peterson Luque e Lindauria de Paula Peterson Luque.**

Responsável: **Jefferson José Camilo – Engenheiro Agrimensor – CREA/SP 5061059317.**

Área da Gleba/Imóvel: 1.759,66 m2.

Matrícula do Imóvel: **69.793 – CRI – Sertãozinho/SP.**

Tipo: **Misto (residencial/comercial).**

Denominação: **Peterson Luque III**

Número de Lotes pretendidos: **02 (dois)**



ESPECIFICAÇÃO		ÁREA (m2)
01	Imóvel / Matrícula nº 69.793	1.759,66m <sup>2</sup>

DESDOBRO		ÁREA (m2)
01	Lote "A"	1.439,52m <sup>2</sup>
02	Lote "B"	320,14m <sup>2</sup>

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano de propriedade de Carlos Augusto Peterson Luque e Lindauria de Paula Peterson Luque, situado/localizado na Rua Armando Lorenzato, esquina com a Rua Haroldo Pelorca, neste município de Dumont, Estado de São Paulo, matriculado no Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sertãozinho/SP sob o nº 69.793, em duas (02) áreas referenciadas nos mapas e memoriais descritivos aqui referidos, designadas respectivamente por:

ESPECIFICAÇÃO		ÁREA (m2)
01	Lote "A"	1.439,52m <sup>2</sup>
02	Lote "B"	320,14m <sup>2</sup>

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o DECRETO N.º 2.316 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

**Prefeitura Municipal de Dumont**  
**Aos 17 de maio de 2022.**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



**DECRETO Nº 2.329**  
**DE 17 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE**  
**DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO DE DUMONT.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUMONT, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor o Fórum Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº. 1.714, de 09 de novembro de 2016, dando posse aos membros ora eleitos e/ou indicados por seus segmentos, órgãos e entidades municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam empossados os membros do Fórum Municipal de Educação para o biênio 2022/2024, nos termos do art. 5º, inciso IV da Lei Municipal nº 1.682/2015, e da Lei Municipal nº. 1.714/2016.

**Art. 2º** Para compor o Fórum Municipal de Educação de que trata o artigo anterior, ficam nomeados os seguintes representantes:

**I - Titular da Secretaria Municipal de Educação (membro nato):**

Fernanda Balsamo Ferracini, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo - RG nº 18.660.511.

**II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular:** Marta Cristina Nogueira Rufino, Inspetora de Alunos - RG nº 24.308.571-0

**Suplente:** Erica Aparecida Ramos Manzano Martins, Coordenadora Pedagógica, RG 29.091.435-X.

**III - Representante do Poder Executivo Municipal:**

**Titular:** Marli Aparecida Donegá Lara Santos, Diretor Adjunto Departamento da Educação - RG nº 5.048.574

**Suplente:** Edson Henrique Aparecido das Neves Rosa, Assessor de Gabinete - RG nº 44.702.491-7

**IV - Representante do Conselho Tutelar:**



**Titular:** Maria José Alves dos Reis, Conselheira Tutelar - RG 6.714.423-5  
**Suplente:** Vera Lucia Pessoti Pereira, Conselheira Tutelar - RG nº 8.762673-1

**V - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):**

**Titular:** Roberta Negri, Professora - RG nº 25.598.024-3  
**Suplente:** Daniela de Arruda Fernandes, Professora - RG nº 30.107.435-5

**VI - Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACs FUNDEB):**

**Titular:** Marília das Graças Teixeira Polegato, Professora - RG nº 40.968.365-8  
**Suplente:** Adenoura Pereira da Rocha Alves, Recepcionista - RG nº 56.526.428-3

**VII - Representante do Conselho de Alimentação Escolar (CAE):**

**Titular:** Isabel Cristina Gonçalves Salomão, Diretora de Escola - RG nº 23.579.506-9  
**Suplente:** Marlene Romano Carneiro, Inspetora de Alunos, RG 24.308.548-5

**VIII - Representante da Educação Básica da Rede Privada:**

**Titular:** Angélica Polegato, Diretora de Escola - RG nº 21.676.682-5  
**Suplente:** Monize Donegá, Mantenedora - RG nº 46.109.607-9

**IX - Representante da Educação Básica das Escolas Públicas Estaduais**

**Titular:** Carolina Aparecida Fabio Merlin, Diretora de Escola - RG nº 17.065.056  
**Suplente:** Marli do Carmo Pessoti, Gerente de Organização Escolar - RG nº 22.361.942-5

**X - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil:**

**Titular:** Rita de Cássia Carletti Negri, Diretora de Escola - RG nº 17.786.015-7  
**Suplente:** Elisangela Fabio Miyahara, Diretora de Escola, RG 20.405.956

**XI - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental:**

**Titular:** Noeli de Cassia Lorenzato Gomes Diretora de Escola, RG nº 21.676.695-3  
**Suplente:** Flavia Leonello Giorgette, Diretora de Escola - RG nº 23.579.574-4



**XII - Representante dos Coordenadores Pedagógicos de Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil:**

**Titular:** Lirian Aparecida Lorenzato, Coordenadora Pedagógica, RG nº 27.187.496-X

**Suplente:** Dayane Balsamo Furco, Coordenadora Pedagógica - RG nº 30.107.4847

**XIII - Representante dos Coordenadores Pedagógicos de Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental:**

**Titular:** Elem Cristine Alves Gioria, Coordenadora Pedagógica - RG nº 30.992.764X.

**Suplente:** Sirlene Carletti da Costa Silva, Coordenadora Pedagógica - RG nº 9.258.294-1

**XIV - Representante dos Professores de Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil:**

**Titular:** Marissa Graciela Marques Piovesan; - Coordenadora Pedagógica - RG nº 32.655.430-0.

**Suplente:** Elaine Salla Lorenzato, Professora, RG nº 32.149.943-4

**XV - Representante dos Professores de Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental:**

**Titular:** Adriana de Oliveira Elias, Professora, RG nº 22.361.976-0

**Suplente:** Vinicius Tadeu Prates, Professor - RG nº 44.164.098-9

**XVI - Representante dos demais Profissionais de Apoio das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil:**

**Titular:** Claudete Manuela de Lima Dias, Ajudante de Serviços Diversos, RG 29.926.883-4

**Suplente:** Suzelaine Aparecida Alves da Silva, Serviços Gerais - RG nº 40.7819721

**XVII - Representante dos demais Profissionais de Apoio das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental:**

**Titular:** Patrícia Godoi Messias, Inspectora de Alunos, RG 26.676.664-X

**Suplente:** Andrea Cristina Martins, Inspectora de Alunos, RG 28.385.438-8

**XVIII - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil:**

**Titular:** Dielen Anaisa de Souza Alvarenga, Professora - RG 40.970.770-3 **Suplente:** Ana Paula

Sverzut da Silva, Professora, RG 37.825.999-4

**XIX - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental:**

**Titular:** Ana Paula Coelho, Arquitecta, RG 30.323.093-9



**Suplente:** Rita de Cássia Chine de Oliveira, Do lar, RG 34.281.361-4

**XX - Representante do Poder Legislativo:**

**Titular:** Jorge Luis Donegá Salomão, Vereador, RG 17.063.354-8

**Suplente:** Iraci Balsamo Gardin, Escriturária - RG nº 8.578.956-2

§ 1º. O Fórum Municipal de Educação será presidido pelo Secretário Municipal de Educação.

§ 2º. O suplente somente estará autorizado a participar das atividades descritas pelo artigo 2º do Decreto nº 026/2016 no impedimento do titular da vaga, quando será formalmente convocado e empossado.

**Art. 3º.** Os membros do Fórum Municipal da Educação terão função honorária, atuando gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos ao Município.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de maio de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont Aos  
17 de maio de 2022.**

**Alan Francisco Ferracini  
Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, por inexistir imprensa oficial do município e jornal particular, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município.



## Prefeitura Municipal de Dumont

*Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo*

**PORTARIA N.º 3.162**  
**DE 13 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE**  
**ESPECIFICA.**

**O SENHOR ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear, a Senhora **ROSIANE DOS SANDRES SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n.º 349.784.198 - 67, aprovada em 38º lugar no Concurso Público n.º 001/2018, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

**Art. 2º** – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a data de 11 de maio de 2022.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

**Prefeitura Municipal de Dumont**  
**Aos 13 de maio de 2022**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.





## Prefeitura Municipal de Dumont

*Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo*

**PORTARIA N.º 3.163**  
**DE 16 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE**  
**ESPECIFICA.**

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear, a Senhora **ANA MARIA DE ARAUJO RIBEIRO**, portadora do CPF n.º 048.288.598 - 67, aprovada em 4º lugar no Processo Seletivo n.º 002/2022, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

**Art. 2º** – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

**Prefeitura Municipal de Dumont**  
**Aos 16 de maio de 2022**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022 - PROCESSO Nº. 024/2022

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 30 de maio de 2022, às 13:30 horas, na Sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Josefina Negri, nº. 21, Dumont/SP, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, tendo como objeto o fornecimento fracionado de GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL e AR COMPRIMIDO MEDICINAL, com disponibilização dos respectivos cilindros, bem como locação de CONCENTRADOR de OXIGÊNIO, CEPAP e BIPAP, para atender a demanda da Unidade Mista de Saúde do Município, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal no endereço acima indicado, de segunda às sextas feiras das 09:00 hs às 12:00 hs e das 13:00 hs às 16:00 horas. Informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3944-9100.

Dumont-SP, 17 de maio de 2022.

PAULO ENRIQUE FERREIRA  
– Pregoeiro Oficial –